



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## PORTARIA COREN-ES Nº 298/2019

### **Institui Comissão de Padronização de Gestão das Informações Tecnológicas e Gerenciais do Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** que o bom funcionamento da instituição depende de uma gestão eficiente dos dados produzidos, de forma a facilitar o controle e acesso às informações e soluções de problemas;

**CONSIDERANDO** o elevado volume de processos e documentos que circulam no conselho e a necessidade dos setores possuírem ferramentas para administrar e controlar este fluxo de maneira informatizada;

**CONSIDERANDO** o Despacho Presidencial nº 1084/2019, expedido em 18/09/2019;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** -Designar os funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor **Comissão de Padronização de Gestão das Informações Tecnológicas e Gerenciais do Coren-ES**:

- I – Thiago de Oliveira Soares – matrícula nº 160 (Presidente)
- II – Edinéia da Silva Nascimento – matrícula nº 008
- III – Tiago de Souza Betini – matrícula nº 062

---

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

IV – Débora Milena Farias Queiroz – matrícula nº 154

V – Maria Adelaide Nunes Ronchetti – matrícula nº 078

VI – Rhaniellen Oliveira Castro – matrícula nº 164

VII – Joyce Ferreira da Silva – matrícula nº 305

VIII – Daniely Paiva Reinholz – matrícula nº 303

IX – Jaqueline Fosse Coutinho – matrícula nº 030

**Art. 2º** – A Comissão reunir-se-á periodicamente na sede do Coren-ES, que fornecerá toda estrutura administrativa no desenvolvimento dos trabalhos.

**Art. 3º** – A Comissão terá legitimidade para requisitar documentos que entender necessários e também promover as ações indispensáveis para desenvolvimento de suas atividades.

**Art. 4º** – A Comissão deverá, após a realização de sua primeira reunião, apresentar à Diretoria do Coren-ES cronograma de suas atividades.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 23 de setembro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº 105712  
Conselheira Presidente

Jaciglei Santos Costa  
Coren-ES nº 321.960  
Conselheiro Tesoureiro

ABO//JFDS